

Município: SUMIDOURO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE-2014

Em conformidade com os novos dispositivos elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2.000), o Poder Executivo vem pelo presente, através de uma abordagem sintética, expor os aspectos mais relevantes acerca da Execução Orçamentária até o 2º Quadrimestre do exercício de 2014.

No que tange a execução orçamentária propriamente dita, mais precisamente aquela compreendida até o 2º Quadrimestre do exercício de 2014, no que concerne às receitas em geral, considerando para tanto os valores consolidados, englobando a Administração Direta e Indireta, através da análise da Tabela I, pode-se verificar a distribuição das Receitas Correntes, compreendendo necessariamente as Receitas Tributárias, estando englobados o IPTU, ISS, IRRF, ITBI e as TAXAS, basicamente dizem respeito àquelas receitas diretamente arrecadas pelo ente municipal, ou seja, aquelas de competência do Município.

Tabela I - Detalhamento das Receitas Tributárias - Jan a Ago - 2013/2014

Receitas	Jan/Ago 2013	Jan/Ago 2014	Variação 2013/2014	
	R\$	R\$	R\$	%
IPTU	135.295,1	134.275,3	(1.019,8)	-0,75%
IRRF	769.121,8	682.971,7	(86.150,1)	-11,20%
ITBI	40.440,0	101.854,6	61.414,6	151,87%
ISS	524.966,1	506.534,6	(18.431,5)	-3,51%
TAXAS	53.655,0	54.330,4	675,4	1,26%
TOTAL	1.523.478,0	1.479.966,6	(43.511,4)	-2,86%

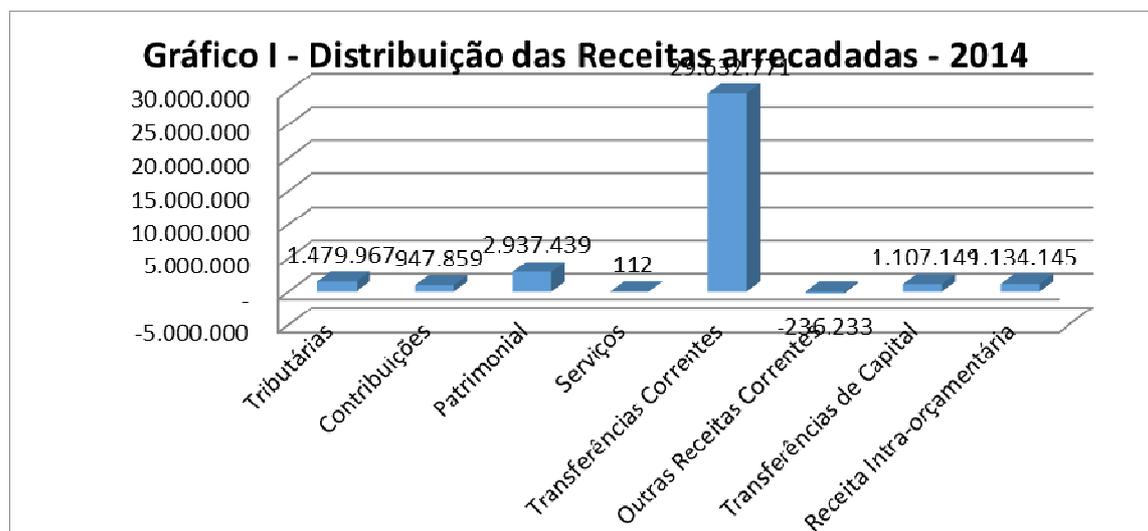
Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

A Tabela II e o Gráfico I mostram a participação no total arrecadado dos principais itens de receita.

Tabela II - Composição das Receitas Arrecadadas - Jan a Ago - 2013/2014

Receitas	Jan/Ago 2013		Jan/Ago 2014		Varição 2013/2014
	R\$		R\$		%
I - Receitas Correntes					
Tributárias	1.523.478,1	5%	1.479.966,7	4%	-2,86%
Contribuições	804.640,3	3%	947.859,1	3%	17,80%
Patrimonial	(1.162.562,0)	-4%	2.937.439,0	8%	-352,67%
Serviços	2.704,3	0%	112,3	0%	-95,85%
Transferências Correntes	27.981.676,5	95%	29.632.771,2	85%	5,90%
Outras Receitas Correntes	192.415,1	1%	(236.232,5)	-1%	-222,77%
Total de Receitas Correntes	29.342.352,3	100%	34.761.915,8	100%	18,47%
II - Receitas de Capital					
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	612.316,3	-	1.107.149,2	-	80,81%
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Total de Receita de Capital	612.316,3	-	1.107.149,2	-	
III - Receita Intra-orçamentária	1.031.013,2		1.134.144,9		10,00%
IV - Receita Total	30.985.681,8	-	37.003.209,9	-	19,42%

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno



Do total de R\$ 29.632.771 (vinte e nove milhões, seiscentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e um reais), das Receitas Correntes arrecadadas até o 2º Quadrimestre do exercício de 2014, nada menos que R\$ 34.761.915

(trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil e novecentos e quinze reais) referem-se às Transferências da União e dos Estados, compreendendo 85% do total das Receitas Correntes do Município. Tal fato por si só, tem como consequência, a elevada dependência que o Município tem de recursos de outros entes da Federação.

Durante o período em comento, qual seja janeiro a agosto de 2014, o município de Sumidouro arrecadou R\$ 1.107.149 (um milhão, cento e sete mil e cento e quarenta e nove reais) de Receitas de Capital, provenientes de transferências de convênios com a União.

A aplicação efetiva, ou a contrapartida de tais recursos, pode ser verificada através da análise da Tabela III, destacando-se o grande peso dos dispêndios com pessoal, seguido das demais despesas de custeio, como serviços de segundos e encargos e material de consumo.

Despesas	Jan/Ago 2013		Jan/Ago 2014		Varição 2013/2014
	R\$		R\$		%
I - Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos	17.309.448,2	62%	17.294.223,3	61%	-0,09%
Juros e Encargos da Dívida		0%		0%	0,00%
Outras Despesas Correntes	9.331.777,6	33%	9.756.956,2	34%	4,56%
Total das Despesas Correntes	26.641.225,8	95%	27.051.179,5	96%	1,54%
II - Despesas de Capital					
Investimentos	369.310,6	1%	156.650,0	1%	-57,58%
Inversões Financeiras	-	0%	-	0%	0,00%
Amortização da Dívida	-	0%	-	0%	0,00%
Total das Despesas de Capital	369.310,6	1%	156.650,0	1%	-57,58%
III - Total Despesa Intra-Orçamentária	1.029.061,9	4%	1.093.277,4	4%	6,24%
IV - Despesa Total	28.039.598,3	100%	28.301.106,9	100%	0,93%

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

Houve um incremento em valores nominais das despesas correntes da ordem de 1,54%. Nessa categoria econômica, ocorreu uma redução nas

despesas com “*pessoal e encargos sociais*” que variaram -0,09%. Por sua vez, a liquidação de “*outras despesas correntes*” aumentou nominalmente 4,56%.

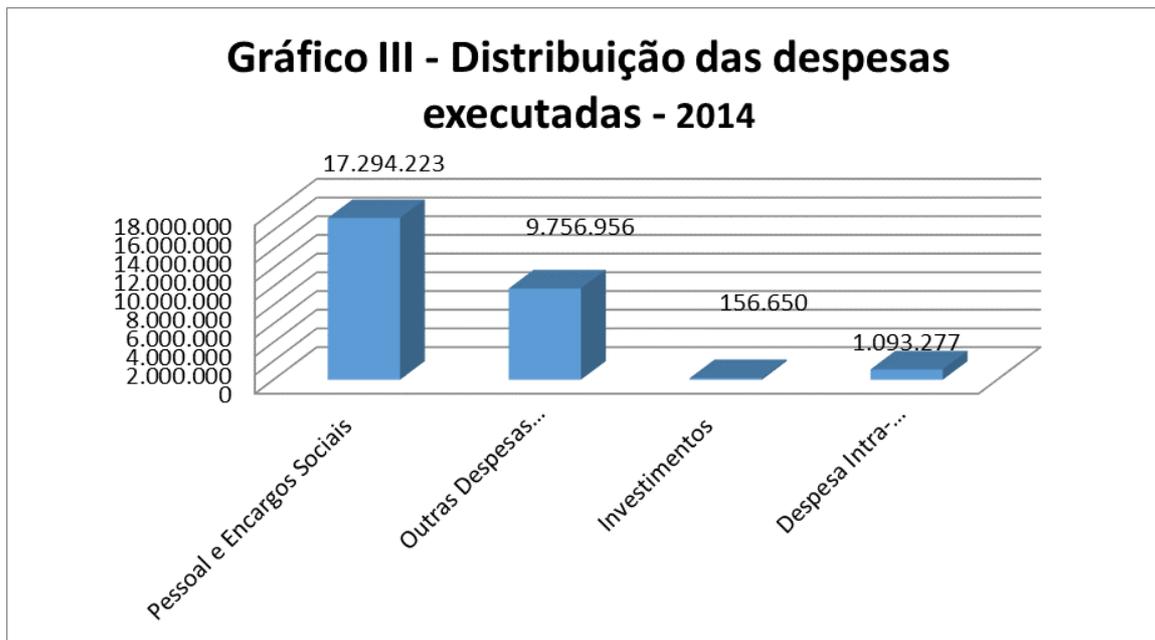
Os investimentos, por sua vez, ou seja, a parte dos recursos destinada a obras e instalações e a aquisição de equipamentos principalmente, compreenderam menos de 1% do total das despesas efetivamente liquidadas no período de janeiro/14 a agosto/14.

Tal fato pode ser em parte explicado devido ao grande peso que possui as despesas de custeio no âmbito de todo ente público, uma vez que são responsáveis pela manutenção da máquina administrativa municipal. Para se ter uma idéia, esta despesa de custeio até o 2º Quadrimestre de 2014 representou 99% do total das despesas correntes realizadas no período, o que em tese representaria, considerando os recursos provenientes da realização efetiva de tais despesas um percentual de 1%, que seria utilizado para outras finalidades, como amortização de dívidas, realização de investimentos, etc.

Tal situação por si só, demonstra a grande dificuldade dos municípios de pequeno porte, que seria o alto grau de comprometimento das despesas para a manutenção da rotina burocrática e administrativa dos Órgãos que compõem o Poder Público Municipal, restando um valor muitíssimo pequeno para os investimentos que compreenderiam as obras e equipamentos realizados no município. Esta situação obriga aos atuais Gestores a busca incessante por recursos oriundos de convênios, além da necessidade em se proceder a um controle bem mais austero sobre os gastos públicos, inclusive estabelecendo limites para as despesas de custeio, como pessoal, de modo a obter uma margem mínima para a realização das fundamentais e necessárias obras de infra-estrutura urbana, saneamento básico, construção de escolas, postos de saúde, dentre outras.

O Gráfico III apresenta a distribuição das despesas liquidadas/executadas no exercício de 2014.

Gráfico III - Distribuição das despesas executadas - 2014



A Tabela IV compara a despesa liquidada por função de governo, ou seja, onde necessariamente foram aplicados os recursos do Poder Público Municipal, no segundo quadrimestre de 2013 e 2014. Ressaltando-se a relevância da Educação e da Saúde no âmbito da Administração Municipal de Sumidouro, sendo responsáveis por 44% de toda a despesa realizada no 2º Quadrimestre do exercício de 2014.

Tabela IV - Despesas por Função de Governo

Funções	JAN - AGO 2013	%	JAN - AGO 2014	%	Varição 2013/2014
Legislativa	1.316.852	5%	1.206.673	4%	-8%
Administração	5.323.442	19%	5.434.333	19%	2%
Assistência Social	894.842	3%	1.127.002	4%	26%
Saúde	7.565.648	27%	7.070.611	25%	-7%
Educação	4.929.210	18%	5.495.556	19%	11%
Urbanismo	3.339.018	12%	3.281.873	12%	-2%
Transportes	205.056	1%	188.541	1%	-8%
Agricultura	590.200	2%	676.017	2%	15%
Desporto e Lazer	1.101.737	4%	724.006	3%	-34%
Previdência Social	1.665.878	6%	1.901.783	7%	14%
Outros	78.654	0%	101.433	0%	29%
Despesa Intra-orçamentária	1.029.062	4%	1.093.277	4%	6%
Total	28.039.598	100%	28.301.107	100%	1%

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

A Receita Corrente Líquida Apurada no ano/exercício de 2014 apresenta crescimento em relação ao período anterior de 13,88% em valores nominais, como pode ser observado na Tabela V.

Tabela V - Demonstrativo Simplificado da Receita Corrente Líquida

R\$ 1,00

Especificação	2º QUADRIM - 13	2º QUADRIM - 14
Receitas Tributárias	2.434.266	2.263.663
Receita de Contribuições	1.296.920	1.406.935
Receita Patrimonial	627.676	3.417.103
Receita de Serviços	4.429	1.142
Transferências Correntes	47.694.174	51.457.543
Outras Receitas Correntes	322.574	653.496
(-) Contribuição Previdenciária - Servidor	-1.296.920	-1.406.935
(-) Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	-53.598	-6.339.955
(-) Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-5.878.018	-32.570
Receita Corrente Líquida	45.151.503	51.420.422

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

A Tabela VI demonstra o resultado primário (diferença entre as receitas e despesas não financeiras) alcançado pelo Município de Sumidouro no 2º quadrimestre de 2014.

Tabela VI - Demonstrativo Resumido do Resultado Primário - Jan a Ago 13/14

R\$ Milhares

Especificação	Jan/Ago 2013	Jan/Ago 2014
Receitas Correntes	30.373.365,3	35.896.060,5
(-) Receita de Aplicações Financeiras	(373.304,7)	(2.928.833,4)
Receita de Capital	612.316,2	1.107.149,2
(-) Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita Líquida (a)	30.612.376,8	34.074.376,3
Despesas Correntes	27.670.287,7	28.144.456,9
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0
Despesa de Capital	369.310,6	156.650,0
(-) Amortização da Dívida	0,0	0,0
Despesa Líquida (b)	28.039.598,3	28.301.106,9
Resultado Primário (a-b)	2.572.778,5	5.773.269,4

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

Notadamente no período de janeiro a agosto de 2014, a atual Gestão aplicou 24,86% dos recursos arrecadados com impostos, ou seja, aqueles recursos arrecadados com ICMS, IPVA, IPTU, IRRF, ITBI, ISS, dentre outros, na função “EDUCAÇÃO”. Cabe destacar o atendimento a outro limite constitucional, qual seja, aplicação mínima de 15% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na função “SAÚDE”, a Administração Municipal aplicou 28,44%.

OUTROS TÓPICOS

- Durante o 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2014, não ocorreram operações de crédito por parte da Administração Municipal.
- A despesa com pessoal do Poder Executivo no 2º QUADRIMESTRE do ano/exercício de 2014 atingiu 50,05% da Receita Corrente Líquida.

Em síntese, o Poder Executivo Municipal através desta pequena abordagem preliminar buscou de forma transparente evidenciar os principais tópicos acerca da gestão pública e das finanças do município de Sumidouro, atendendo aos novos preceitos da Lei de responsabilidade Fiscal, estando à disposição de quaisquer interessados que porventura demandem esclarecimentos mais aprofundados acerca do tema em questão.

, cumprindo, portanto, o limite constitucional mínimo de 25 % dos gastos na Educação